



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 250/CIB/2024**

Aprova a recomposição de teto do Município de Treze Tílias.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421850 TREZE TÍLIAS**, através do **Ofício nº 075/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421850 TREZE TÍLIAS** produz **487%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 503.862,32 (Quinhentos e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### **RESOLVE QUE**

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421850 TREZE TÍLIAS** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 41.988,53 (Quarenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**421850 TREZE TILIAS**

<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	10.233,04	67.551,51	- 57.318,47	660%
fevereiro	10.233,04	46.053,98	- 35.820,94	450%
março	10.233,04	29.471,45	- 19.238,41	288%
abril	10.233,04	16.063,77	- 5.830,73	157%
maio	10.233,04	47.584,30	- 37.351,26	465%
junho	10.233,04	46.230,96	- 35.997,92	452%
julho	11.452,86	42.217,89	- 30.765,03	369%
agosto	11.452,86	48.071,17	- 36.618,31	420%
setembro	11.452,86	88.151,79	- 76.698,93	770%
outubro	11.452,86	81.730,44	- 70.277,58	714%
novembro	11.452,86	76.751,37	- 65.298,51	670%
dezembro	11.452,86	44.099,09	- 32.646,23	385%
<b>Total</b>	<b>130.115,40</b>	<b>633.977,72</b>	<b>- 503.862,32</b>	

**Execução do Teto MAC para o período****487%**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **UV0L8O44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:38:10  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfVfVYwTDhPNDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **UV0L8O44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.